



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra e contratação n°. 036/2024 – AMAI

Seleção Restrita N°. 010/2024

I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

II – CONTRATADA:

RJ Comércio de Embalagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.738/0001-35, com sede na Rua Vido Tonial, nº 179, Bairro La Salle, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

III – OBJETO:

Aquisição de 17 (dezessete) unidades de Filme Stretch Lema 500mmX25mm de espessura, totalizando 4Kg cada unidade.

Registra-se que a aquisição está intrinsecamente correlacionada à campanha promovida pela AMAI e municípios associados em benefício dos atingidos pelas enchentes e catástrofes naturais sofridas no Estado do Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2024.



A utilização do material objeto de compra serve para envelopar os donativos doados pela comunidade nas caixas de pellets a serem transportadas até o Rio Grande do Sul.

IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Realizada a cotação de 03 (três) orçamentos com empresas locais, o valor global mais baixo ficou em R\$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais) oferecido pela empresa RJ Comércio de Embalagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.738/0001-35; correspondendo a R\$ 70,00 (setenta reais) cada unidade de Filme Stretch.

O pagamento acontecerá da seguinte maneira: após a entrega dos produtos, a empresa Vendedora emitirá nota fiscal, constando nas observações os dados para transferência bancária, sendo que o pagamento ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da respectiva nota.

V - DA VIGÊNCIA E PRAZOS CONTRATUAIS:

A vigência contratual é de 10 (dez) dias.

No que tange ao prazo para cumprimento das obrigações, a empresa vendedora deverá entregar os produtos objeto de aquisição de imediato, devendo tê-los em seu estoque a quantidade descrita nesta requisição de contratação.

VI – FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização da execução das obrigações será exercida pela Secretária Executiva Ingrid Aline Piovesan. Correlato ao poder fiscalizatório, a fiscal poderá emitir notificações à empresa Vendedora sobre eventuais irregularidades, que deverão ser observadas imediatamente por esta.



VI – OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA:

a) vender os produtos descritos nesta requisição de contratação, na qualidade e quantidade acordados; b) ter em seu estoque a quantidade total do item objeto desta requisição de contratação; c) acatar as decisões e observações feitas pelos fiscais deste contrato; d) receber o pagamento conforme disposto no contrato; e) responsabilizar-se exclusivamente por débitos tributários oriundos da compra e venda; Adverte-se que a inadimplência de tais verbas não transfere à Compradora a responsabilidade pelo pagamento.

VII – OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA:

a) proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto; b) efetuar o pagamento conforme pactuado; c) fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, podendo, inclusive, intervir durante a execução para fins de ajuste ou suspensão; d) notificar a empresa Vendedora acerca de quaisquer irregularidades; e) prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Vendedora.

VIII – JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que presta serviços, dos mais variados, para 14 (quatorze) municípios associados, em benefício e proveito de toda Região.

Objetivo deste procedimento de compra/contratação é a aquisição de 17 (dezessete) unidades de Filme Stretch Lema, com escopo de plotar/embalar os donativos doados pela comunidade e região para serem transportados aos munícipes atingidos pela catástrofe que ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul.



Para viabilizar a contratação, foi obtida pela Secretaria Executiva 03 (três) orçamentos, cujo preço mais baixo foi apresentado pela empresa RJ Comércio de Embalagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.738/0001-35, no valor global de R\$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais), correspondendo a R\$ 70,00 (setenta reais) cada unidade de Filme Stretch

Concernente à habilitação jurídica, extraiu-se do site da receita federal o cartão CNPJ, constatando-se estar ativa e em pleno funcionamento, cujo exercício habitual de suas atividades são compatíveis com o objeto a ser adquirido.

Dispensa-se a comprovação de capacidade técnica em razão da desnecessidade.

No que tange à habilitação fiscal, dispensa-se a apresentação das certidões negativas, tendo em vista disposição expressa na Resolução nº 004/2024 (Manual de Compras e Contratações), em seu artigo 10º, inciso V, e artigo 11º, § 3º, prevendo a possibilidade de dispensa para as aquisições inferiores ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), vejamos:

Art. 10º O procedimento de seleção restrita, em razão dos princípios da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, constitui procedimento simplificado de seleção da contratação mais vantajosa e será instruído com os seguintes elementos:

(...)

V - Documentos de habilitação do interessado selecionado, devendo o vencedor no ato da homologação apresentar a certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federal, trabalhistas e regularidade ao FGTS; dispensando-se a apresentação das certidões negativas quando o valor da contratação for igual ou inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 11. (...)

3º Consideram-se de valor irrisório, para fins do disposto no parágrafo anterior, as despesas decorrentes de contratação de



bens e serviços (de diferentes objetos) de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dentro do mesmo exercício fiscal. Neste caso, independentemente se a compra ocorrer presencial ou digitalmente, dispensar-se-á o fornecimento de CND's (regularidade fiscal e trabalhista).

Malgrado dispensabilidade da regularidade fiscal, a empresa Vendedora apresentou a CND Federal (positiva com efeitos de negativa), CND Estadual, CND Municipal, CND Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS.

Dessa forma, entendemos estar devidamente justificada a contratação da empresa RJ Comércio de Embalagem Ltda.

Xanxerê (SC), 28 de maio de 2024.

INGRID ALINE PIOVESAN
Secretária Executiva
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI